



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 33/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suportar despesas necessárias a regularização da Fábrica de Pólvora, e da outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas, no valor de até R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), necessários a regularização da Fábrica de Pólvoras com a realização de laudo por profissional engenheiro elétrico, bem como, perante a FEPAM, com o pagamento de Taxa de Licença de Operação e Regularização.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL
16 DE ABRIL DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Ametista do Sul/RS, 16 de abril de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências a presente proposta legislativa, para apreciação, que possui como objetivo a autorização para que o Poder Executivo Municipal suporte despesas nesta fase final de regularização da Fábrica de Pólvoras perante os órgãos responsáveis.

Como é de conhecimento dos caros edis a regularização e início da operação da fábrica de pólvoras é de extrema importância para o retorno das atividades do setor minerário no Município, diante de tal importância, solicita-se a autorização para suportar despesas com o pagamento da Licença de Operação e Regularização perante a FEPAM, bem como, com a realização de laudo por profissional engenheiro elétrico na Fábrica de Pólvora, conforme exigência dos órgãos competentes e fiscalizadores.

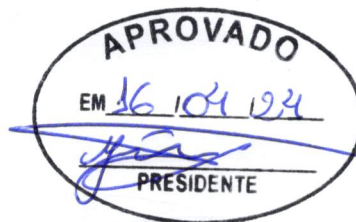
Reitera-se que, a atividade econômica preponderante de nosso município, responsável pelo desenvolvimento econômico e social de toda a comunidade, é a extração de pedras preciosas (garimpo), assim, a união de esforços nesse momento crítico é medida que se impõem para da maneira mais célere possível viabilizar novamente o retorno ao trabalho de todos os garimpeiros que anseiam pelo levantamento da suspensão da atividade para a garantia da subsistência de suas famílias.

Pelos motivos acima expostos, é de extrema importância que o presente Projeto de Lei seja aprovado, a fim de que se veja o retorno da atividade minerária.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Ver. JAIR FRAGATA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS



banrisul

041-8

SAC BANRISUL 0800 646 1515
OUVIDORIA BANRISUL 0800 644 2200

RECIBO DO PAGADOR

LOCAL DO PAGAMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					VENCIMENTO 03/05/2024
BENEFICIÁRIO FUND EST DE PROTECAO AMBIENTAL - 93.859.817/0001-09 AV BORGES DE MEDEIROS, 261 - 6A, PORTO ALEGRE-RS / RS, 90020-021					AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0060 / 022846097
DATA DO DOCUMENTO 03/04/2024	NÚMERO DO DOCUMENTO 5005944947	ESPÉCIE DOC 8050/DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 03/04/2024	NOSSO NÚMERO 5005944947
USO DO BANCO	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	(x) VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 15.443,09	
INSTRUÇÕES / OBSERVAÇÕES: INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO COD.EMPREENHIMENTO: 446707 6111 - LICENCA DE OPERACAO DE REGULARIZACAO 2020,10 - FABRICACAO DE POLVORA/ EXPLOSIVO/ DETONANTE/ FOSFORO/ MUNICAO/... PORTE: 1447.4 (M2 UTIL) PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO BANRISUL - PARCELA UNICA NAO RECEBER APOS VENCIMENTO NAO ACEITAR PAGAMENTO COM CHEQUE					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO R\$ 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
					(+) MORA/MULTA R\$ 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS R\$ 0,00
					(=) VALOR COBRADO R\$ 15.443,09
PAGADOR COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MEDIO - CNPJ: 93515666000244 LINHA LINHA ALTA, S/N AMETISTA DO SUL / RS - CEP: 98465000					
SACADOR/AVALISTA					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

banrisul

041-8

04192.10067 00228.460507 05944.940484 2 97050001544309

LOCAL DO PAGAMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					VENCIMENTO 03/05/2024
BENEFICIÁRIO FUND EST DE PROTECAO AMBIENTAL - 93.859.817/0001-09 AV BORGES DE MEDEIROS, 261 - 6A, PORTO ALEGRE-RS / RS, 90020-021					AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0060 / 022846097
DATA DO DOCUMENTO 03/04/2024	NÚMERO DO DOCUMENTO 5005944947	ESPÉCIE DOC 8050/DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 03/04/2024	NOSSO NÚMERO 5005944947
USO DO BANCO	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	(x) VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 15.443,09	
INSTRUÇÕES / OBSERVAÇÕES: INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO COD.EMPREENHIMENTO: 446707 6111 - LICENCA DE OPERACAO DE REGULARIZACAO 2020,10 - FABRICACAO DE POLVORA/ EXPLOSIVO/ DETONANTE/ FOSFORO/ MUNICAO/... PORTE: 1447.4 (M2 UTIL) PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO BANRISUL - PARCELA UNICA NAO RECEBER APOS VENCIMENTO NAO ACEITAR PAGAMENTO COM CHEQUE					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO R\$ 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
					(+) MORA/MULTA R\$ 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS R\$ 0,00
					(=) VALOR COBRADO R\$ 15.443,09
PAGADOR COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MEDIO - CNPJ: 93515666000244 LINHA LINHA ALTA, S/N AMETISTA DO SUL / RS - CEP: 98465000					
SACADOR/AVALISTA					



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

